

ATO Nº 142/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o recesso natalino no Ministério Público do Estado Tocantins no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, conforme Ato nº 114/2018;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das **12h às 18h**, excepcionalmente, no período de **20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019**, durante o recesso natalino de 2018/2019.

Parágrafo único – A jornada de trabalho dos servidores deve ser cumprida em observância ao horário estabelecido no caput deste artigo.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça